



Credenciamento: Portaria Nº 597/2017 de 5/5/2017, D.O.U de 8/5/2017

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO

FERNANDA KOCH CARLAN

**OS DISCURSOS DE SUSTENTAÇÃO DA PRISÃO E A EXPANSÃO DAS
APACS NO BRASIL: UM OLHAR SOBRE A EXPERIÊNCIA DE
PORTO ALEGRE**

Canoas

2020

FERNANDA KOCH CARLAN

**OS DISCURSOS DE SUSTENTAÇÃO DA PRISÃO E A EXPANSÃO DAS
APACS NO BRASIL: UM OLHAR SOBRE A EXPERIÊNCIA DE
PORTO ALEGRE**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós Graduação em Direito da
Universidade La Salle para obtenção do
título de Mestre em Direito.

Canoas

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C278d Carlan, Fernanda Koch.

Os discursos de sustentação da prisão e a expansão das APACs no Brasil [manuscrito] : um olhar sobre a experiência de Porto Alegre / Fernanda Koch Carlan – 2020.

146 f.; 30 cm.

Dissertação (mestrado em Direito) – Universidade La Salle, Canoas, 2020.
“Orientação: Prof. Dr. Salo de Carvalho”.

1. Criminologia crítica. 2. Sistema prisional. 3. APAC - expansão. I. Carvalho, Salo. II. Título.

CDU: 343.9

RESUMO

A inauguração de uma Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) na capital rio-grandense no final do ano de 2018 e a perspectiva de incentivo a outras iniciativas em expansão no Estado e no Brasil, suscitam questionamentos sobre o que representa essa instituição prisional frente ao sistema prisional tradicional. A APAC está localizada ao lado da Cadeia Pública de Porto Alegre (CPPA), mais conhecida como Presídio Central, contudo, apesar da proximidade espacial, as diferenças estruturais e condições materiais e simbólicas proporcionadas dentro da APAC diferem-se do contexto encontrado nos estabelecimentos prisionais brasileiros. Nas primeiras explorações sobre a associação, percebe-se, de um lado, apontamentos de que é uma instituição religiosa, disciplinadora e com margem de abertura para a interpretação pela privatização dos presídios ante a ausência do Estado em sua administração. Do outro lado, o posicionamento é de que é uma instituição humanizadora e ressocializadora. Dentro dessa dinâmica aparentemente dicotômica, busca-se uma aproximação empírica na APAC de Porto Alegre a fim de compreender e, de alguma forma, desmistificar esses antagonismos discursivos em torno do objeto de pesquisa. Através da criminologia crítica, analisa-se, qualitativamente, por meio de observação participante e de entrevistas semiestruturadas realizadas com os atores vinculados à instituição, suas características estruturais e fundamentos, bem como o que essa instituição e sua expansão representam diante do sistema punitivo. A compreensão acerca do que representa a APAC através de categorias de análise eleitas, possibilita o encontro da pesquisadora com potencialidades e fragilidades da associação. Percebeu-se que a instituição de Porto Alegre se esforça para minimizar o processo de prisionização pelo qual os apenados estão submetidos, o que ocorre, principalmente, em razão da estrutura material que restabelece condições mínimas de subsistência, bem como propicia atividades e assistência desenvolvidas na associação pelos voluntários aos apenados. Oficialmente, objetiva cumprir o que é estabelecido na Lei de Execuções Penais, não se posicionando como substituta ao sistema prisional, tampouco propondo sua reforma. Necessita da prisão tradicional para existir, pois nasce e mantém-se com base na desumanidade que caracteriza os estabelecimentos prisionais brasileiros. Apoiando-se nos aspectos observados acima, o movimento de expansão das APACs no Brasil caracteriza uma incógnita a respeito de seus reais objetivos. Isso porque a expansão de uma prisão que não se pretende reformadora ou descarcerizadora, esvai qualquer possibilidade propositiva de barrar o expansionismo punitivo.

Palavras-chave: APAC. Expansão. Sistema prisional. Criminologia Crítica.

ABSTRACT

The launch of a unit of the Association for Convicted Persons Protection and Assistance (APAC) in the capital city of Rio Grande do Sul at the end of 2018 and also the perspective of supporting other initiatives in expansion, both in the state of Rio Grande do Sul and in Brazil, raise questions over what this prison institution represents regarding the traditional prison system. This APAC unit is next to the Public Jail of Porto Alegre (CPPA), often known as Central Prison. Albeit the spatial proximity, structural differences, and the material and symbolic conditions provided inside APAC diverge from the context found in Brazilian prisons. At the beginning of the investigation on the association, one realized, on one hand, some arguments pointing it as a religious and disciplining institution, with a favorable tendency to prison privatization due to the lack of State administration. On the other hand, the argument is in the sense of that being a humanizing and rehabilitative institution. Inside this dichotomous dynamic, one seeks an empirical approach at Porto Alegre APAC, in order to understand and somehow demystify these antagonist discourses involving the object of this research. Through the critical criminology with the methods of participant observation and semi-structured interviews made with actors of the institution, one analyzes qualitatively the structural characteristics and the foundations of the institution as well as what it represents to the punitive system. Given the elected categories of analysis for comprehending APAC role, this researcher could find both potentialities and fragilities concerning this association. One realized that APAC in Porto Alegre strives to attenuate the incarcerating process faced by their inmates due to its physical structure that resettles the minimal conditions to ensure their human rights as well as through activities and assistance developed by volunteers at the association. Its official aim is to observe the Law of Criminal Enforcement (Lei de Execuções Penais), positioning itself not as a substitutive for the traditional prison system nor as a reformist proposal. It needs the regular prison for its existence since it rises and remains itself due to the lack of humanity that marks Brazilian prisons. Given the argumentation above, the movement of APAC expansion represents an incognita when it comes to its real goals. That is so because the expansion of a prison model that does not pursue either the reform or the decarceration drains any possibility of ceasing punitive expansion.

Keywords: APAC. Expansion. Prison system. Critical Criminology.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa das APACS no Brasil

Figura 2- Cronograma II Curso de Voluntários sobre o Método APAC de Porto Alegre

Figura 3 - Voluntários do II Curso de Voluntários sobre o Método APAC de Porto Alegre, em visita à APAC de Porto Alegre

Figura 4 - Voluntários do II Curso de Voluntários sobre o Método APAC de Porto Alegre, em visita à APAC de Porto Alegre

Figura 5 – Convite Sarau Literário APAC de Porto Alegre

LISTA DE SIGLAS

APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

CPPA- Cadeia Pública de Porto Alegre

FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados

LEP – Lei de Execuções Penais (em referência à Lei de 1984, em vigor atualmente no Brasil)

PEC- Processo de Execução Criminal

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 A TRAJETÓRIA DA PESQUISA EMPÍRICA NA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (APAC) DE PORTO ALEGRE/RS	16
1.1 A construção de uma análise crítica propositiva	16
1.2 Abordagem metodológica da pesquisa	22
1.3 O objeto de pesquisa: A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) ..	26
<i>1.3.1 Delimitando o objeto: A APAC de Porto Alegre</i>	34
<i>1.3.1.1 Os atores diretamente envolvidos na APAC de Porto Alegre</i>	42
1.4 Explorando a trajetória metodológica da pesquisa empírica	46
2 PUNIÇÃO E PRISÃO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: DO GLOBAL AO LOCAL	55
2.1 A punição enquanto paradigma e a prisão enquanto modelo de sustentação deste paradigma	55
2.2 O campo da punição na sociedade contemporânea	57
2.3 Perspectivas penológicas contemporâneas no Brasil	66
<i>2.3.1 Justificativa filosófico-política da fundamentação da pena no Brasil contemporâneo: gerencialismo e populismo penais</i>	68
<i>2.3.2 O sistema de execução penal brasileiro</i>	71
<i>2.3.3 Dinâmicas prisionais na contemporaneidade brasileira</i>	75
3.1 Características estruturais e fundamentos: O método APAC e seus 12 elementos	84
3.2 Ressocialização: entre as ideologias ‘re’ e a proposta de reintegração social	90
<i>3.2.1 O método APAC entre a ressocialização e a reintegração social</i>	96
<i>3.2.2 Percepção dos atores vinculados à APAC de Porto Alegre: O cumprimento da lei que ressocializa</i>	100
3.3 Disciplinamento e ressocialização: faces da mesma execução penal	103
<i>3.3.1 O Disciplinamento dentro da APAC e a percepção dos atores vinculados à APAC de Porto Alegre</i>	104
3.4 Religião e Prisão: (im)possibilidade de dissociação?	108
<i>3.4.1 Religiosidade dentro da APAC e a percepção dos atores vinculados à APAC de Porto Alegre</i>	111
3.5 A Humanização dentro da APAC	115
<i>3.5.1 Percepção dos atores vinculados à APAC de Porto Alegre</i>	117
3.6 Participação Comunitária e Voluntariado	119
<i>3.6.1 Percepção dos atores vinculados à APAC de Porto Alegre</i>	124
3.7 APAC: manutenção ou inovação no campo punitivo?	129
CONSIDERAÇÕES FINAIS	134
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	140

INTRODUÇÃO

Fazer a escrita transbordar a própria experiência empírica não se mostra tarefa fácil. Compreendendo os limites desta exposição, seja pela impossibilidade de demonstrar ao leitor a experiência nua e crua que se coloca sobre o olhar, seja porque esse olhar é absorvido e transpassado pelas construções desde o ponto de vista da pesquisadora, propõe-se realizar o exercício vigilante de tentar aproximar ao máximo o interlocutor do campo empírico no qual debruçar-se-á a pesquisa.

Pretende despir-se de uma escrita acadêmica estritamente preocupada com a teoria, pois busca-se, de maneira mais fluida, expor ao leitor a trajetória, as experiências, as sensações e as observações absorvidas a partir da inserção empírica, aporte possibilitado através de uma atuação crítica. Assim, a mobilização da pesquisa, em torno do discurso oficial e do discurso real do que representa a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) no contexto punitivo contemporâneo, passa por esse exercício de união entre teoria e prática através das percepções da pesquisadora.

A dissertação desenvolvida sobre o campo da punição e, mais especificamente, da prisão, contempla uma análise empírica na APAC da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. A projeção da realização da pesquisa na associação apaqueana ocorreu de maneira espontânea na trajetória acadêmica da pesquisadora, pois quando do ingresso no mestrado, possuía um percurso de pesquisa no campo das ciências criminais orientado para as dinâmicas da Segurança Pública e Administração da Justiça Penal numa análise acerca da violência policial. Neste percurso, inicialmente se analisou as audiências de custódia realizadas no Presídio Central de Porto Alegre (agora Cadeia Pública de Porto Alegre) no ano de 2016, no que concerne às denúncias envolvendo violência policial quando da prisão em flagrante de acusados e, posteriormente, o objeto vinculou-se às perspectivas de um agir policial democrático. Assim, o projeto de pesquisa apresentado na seleção de mestrado inicialmente objetivava aprofundar tais questões.

Em razão das proximidades de orientação e linha de pesquisa do Mestrado em Direito da Universidade La Salle, houve a continuidade do estudo na área das ciências criminais, agora voltado para um olhar sobre a execução penal, enfoque que desperta inconformismo e produz elemento essencial para uma pesquisa que se almeja propositiva: ânsia pela mobilidade estrutural de um sistema que priva a liberdade de pessoas que têm raça e classe social definidas. Ainda que se esteja ciente de que a mudança, neste campo, trata-se de um horizonte utópico, não se pretende, aqui, tirá-la da esfera da possibilidade.

Assim, a partir de uma inicial investigação sobre as possibilidades de campo, a pesquisadora passou a vincular-se ao estudo sobre a APAC de Porto Alegre, pois quando do início da pesquisa de Dissertação, no ano de 2019, a associação tinha sido inaugurada há poucos meses na capital rio-grandense, estabelecendo-se ao lado da Cadeia Pública de Porto Alegre, mormente conhecida como Presídio Central, e já contava com outras iniciativas para sua expansão no Estado.

A pesquisadora viu-se instigada pela pesquisa no campo da associação, principalmente, em razão de compreensões que se colocavam enquanto antagônicas sobre o que representa a instituição diante do sistema prisional brasileiro. Tal percepção ocorre, inicialmente, no campo do discurso, quando a pesquisadora assume que pretende compreender mais sobre a APAC e passa a comentar e especular sobre o assunto nos espaços do direito abrangidos pela academia e pela atuação jurídica.

De um lado, os apontamentos são de que a associação é uma entidade religiosa, altamente disciplinadora e com margem de abertura para a interpretação pela privatização dos presídios ante a ausência do Estado em sua administração. Do outro lado, o posicionamento é de que é uma instituição humanizadora e ressocializadora. Dentro dessa dinâmica aparentemente dicotômica, busca-se uma aproximação com a APAC de Porto Alegre, bem como inicia-se estudos teóricos vinculados ao tema, a fim de compreender e, de alguma forma, desmistificar estes antagonismos discursivos em torno do objeto de pesquisa.

Assim, no primeiro capítulo aqui proposto, realiza-se uma análise descritiva acerca da trajetória da pesquisa empírica na APAC da cidade de Porto Alegre. Centrada na problemática moral que reflete as duas polaridades perceptíveis neste primeiro contato com o objeto que a pesquisadora pretende explorar, busca-se exercitar a empiria a partir dos pressupostos metodológicos apontados por Howard Becker a respeito da pesquisa em ciências sociais, partindo, para tanto, da interpretação de que “um moralismo que exclui a investigação empírica, decidindo a priori questões de fato, é cientificamente imoral”.¹

Realiza-se uma análise sobre o que é a APAC de Porto Alegre a partir de sua estrutura e fundamentos, bem como do que ela representa frente ao sistema prisional e diante de sua expansão perceptível no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil, através de observações participantes e entrevistas semiestruturadas com os atores vinculados à associação. A partir de uma primeira inserção de campo na APAC, durante o ano de 2019, observou-se, de maneira ativa, o funcionamento da instituição, o que possibilitou a criação de categorias de análise para

¹ BECKER, Howard. **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais**. 2ª Ed., São Paulo: Hucitec, 1994. p. 175.

a percepção dos objetivos centrais da pesquisa. Assim, centrada nas categorias de análise a respeito da ressocialização, do disciplinamento, da humanização, da religiosidade e da participação comunitária, foram realizadas 16 entrevistas com voluntários (13) e egressos (3) da instituição de Porto Alegre de setembro a novembro de 2020.

A escolha pela utilização da criminologia crítica para interpretar o campo empírico, apresenta-se, nesse contexto, ante seu elemento central de percepção teórica através da prática. Cerne do estudo criminológico é a etnografia em prisões e sua interpretação interdisciplinar através da teoria e da prática, na qual a crítica se faz presente justamente pelas contradições materiais inerentes que se apresentam no sistema prisional, modelo escolhido para fazer sofrer.

Não aleatoriamente a criminologia crítica guiará o presente fazer empírico, pois ocupar-se de desmistificações através do questionamento acerca das instituições prisionais, uma vez que já desnudados seus aspectos opressivos e violentos, torna-se um caminho irreversível, uma responsabilidade de atuação incontornável para com a trajetória da pesquisa e da pesquisadora.

Exercitar a interpretação através do olhar criminológico crítico a respeito das prisões é tarefa complexa, considerando que a criminologia é, por vezes, compreendida enquanto um saber auxiliar da dogmática penal, e não autônoma. Ao mesmo tempo que defini-la como ciência autônoma é enquadrá-la em um saber que pode vir a limitar a interpretação da realidade prisional que é paradoxal, complexa e não estática. Assim, o exercício aqui proposto perpassa, igualmente, por não limitar a interpretação do campo através dos paradigmas teórico-históricos que perpassam a criminologia crítica.

Ademais disso, existe uma pluralidade de criminologias críticas passíveis de articulação sobre o campo prisional, de forma que se necessita estabelecer um ponto de partida dentro de um espectro amplo consolidado teoricamente. Nesta perspectiva, alinha-se as construções críticas situadas no campo da América Latina com Zaffaroni, Del Olmo, Codino e Carvalho, que possibilitam uma análise contextualizada da nossa realidade marginal, tendo como fio condutor a violência e a opressão da população que tem raça e classe definidas, e como exercício propositivo constante a resistência a expansão do sistema punitivo instrumentalizado para o fazer sofrer desta população. Por certo, não se desvincula dos clássicos que norteiam os estudos de uma macrocriminologia situada no campo estrutural de interpretação através da economia política da pena com Foucault, Rusche, Baratta e Davis.

No segundo capítulo, questionando-se sobre o próprio paradigma punitivo que coloca a prisão no centro de sua instrumentalização, desloca-se a prisão de sua oficial função, de maneira a demonstrar a realidade latente que se sustenta sobre ela. Em uma análise sobre a prisão e a punição que perpassa o campo global e o campo local, busca-se dimensionar e mobilizar os

desdobramentos acerca da punição e, mais especificamente, da prisão no contexto contemporâneo brasileiro.

O terceiro e último capítulo explora em profundidade as categorias de análise elegidas para compreender e analisar os objetivos da pesquisa através da revisão bibliográfica sobre outras experiências apaqueanas em contraponto com as investigações empíricas aqui realizadas através das observações de campo e entrevistas semiestructuras a fim de interpretar a percepção dos atores vinculados à instituição da cidade de Porto Alegre. Nesta exploração sobre a estrutura e os fundamentos da associação, preocupa-se em identificar e distinguir o que está no campo do funcionamento da APAC e o que é intrínseco aos fundamentos e estruturas da prisão tradicional, que em muitos ou quase todos os aspectos tendem a assemelhar-se com a APAC, pois a Associação existe enquanto prisão e a partir da prisão.

Compreendendo o fazer empírico no campo prisional como paradoxal e complexo, características que a instituição intrinsecamente pressupõe, pretende-se guiar esta análise através de proposições voltadas ao exercício de resistência à expansão do sistema punitivo, sob o entendimento de que “nenhuma conclusão será pelo melhor, mas sim pela maior possibilidade de redução de danos ou por sua abolição”², como aponta Chies.

² CHIES, Luiz Antônio Bogo. **A questão penitenciária**. São Paulo, Tempo Social, Revista de sociologia da USP, v. 25, n. 1, p. 15-36, 2013. p. 33

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACHUTTI, Daniel Silva. **Justiça restaurativa e abolicionismo penal: contribuições para um novo modelo de administração de conflitos no Brasil**. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

ADORNO, Sérgio.; DIAS, Camila. **Articulação entre o mundo interno e externo às instituições prisionais: questões para a construção de um novo paradigma no domínio da sociologia das prisões**. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 37.,2013, Águas de Lindóia. Anais. São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=8587&Itemid=217>. Acesso em: 10 out. 2019.

_____. **Monopólio estatal da violência**. In R.S. Lima, J.L. Ratton e R.G. Azevedo (org.), **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 187 – 197.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Minimalismos e abolicionismos: a crise do sistema penal entre a deslegitimação e a expansão**. Revista ESMESC, v. 13, n. 19, 2006.

ANITUA, Gabriel Ignacio. **Histórias dos pensamentos criminológicos**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli; CIFALI, Ana Cláudia. **Segurança Pública, política criminal e punição no Brasil nos governos Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2014): mudanças e continuidades**. In: Máximo Sozzo (org.). Pós-neoliberalismo e penalidade na América do Sul. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 27-93, 2017.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: Introdução À sociologia do Direito Penal**. 6ª Ed., Revan: Rio de Janeiro, 2011.

_____. **Ressocialização ou controle social: uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado**. 1990. Disponível em <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13248-13249-1-PB.pdf>> Acesso em 20 out 2020.

BATISTA, Vera Malaguti. **Adesão subjetiva à barbárie**. Conferência proferida no 41º Encontro Descentralizado CFESS/CRESS da Região Sudeste. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2012. Disponível em: <http://www.cress-es.org.br/site/images/artigo_vera_malaguti_descentralizado_2012.pdf> Acesso em: junho de 2020.

BAUER, Martin; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

BECKER, Howard. **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais**. 2ª Ed., São Paulo: Hucitec, 1994

BORGES, Juliana. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte-MG: Letramento: Justificando, 2018.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. **Criminologia e Prisão: caminhos e desafios da pesquisa empírica no campo prisional**. Revista de Estudos Empíricos em Direito. Vol 1, n. 1, jan 2014, p 46-62

CARLAN, Fernanda Koch; ACHUTTI, Daniel Silva. **Perspectivas para uma justiça restaurativa pensada desde a margem do sistema penal brasileiro**. In: XXVIII Congresso Nacional do CONPEDI – Belém/PA, 2019. Anais GT Criminologias e política criminal II, 2019 Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/342082869_PERSPECTIVAS_PARA_UMA_JUSTICA_RESTAURATIVA_PENSADA_DESDE_A_MARGEM_DA_REALIDADE_DO_SISTEMA_PENAL_BRASILEIRO> Acesso em 03 dez 2020.

CAMARGO, Maria Soares de. **Terapia penal e sociedade**. Campinas: Papyrus, 1984.

CANO, Ignácio; LEMBRUGER, Julita; MUSUMECI, Leonarda. **Olho por olho? O que pensam os cariocas sobre “bandido bom é bandido morto”**. Cesec, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em <https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2017/05/CESEC_BBBM_Web_final.pdf> Último acesso em junho de 2018.

CARVALHO, Salo. **Pena e Garantias**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 3ª Ed., 2008.

_____. **Criminologia Crítica: dimensões, significados e perspectivas atuais**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v. 104, 2013a.

_____. **Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 1ª Ed. 2013b.

_____. **O “Gerencialismo Gauche” e a crítica criminológica que não teme dizer seu nome**. Revista de Direito e Garantias Fundamentais, Vitória, v. 15, n. 1, p. 125-155, jan./jun. 2014

_____. **Antimanual de Criminologia**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

_____. **Erich Fromm e a Crítica da Pena: aproximações entre psicanálise e criminologia desde a Teoria Crítica da Sociedade**. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, v. 14, n. 3, 2019.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio; NEDER, Gizlene. **Cultura jurídica, cultura religiosa no Brasil e criminologia & poder político**. Diálogos - Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História, vol. 11, núm. 3, pp. 19-37, 2007.

CHIES, Luiz Antônio Bogo. **Sociologia na questão penitenciária: capitalização do tempo e jogo prisional**. In: Revisitando Foucault e outros escritos em questão penitenciária 1.ed. – Curitiba: Brazil Publishing, 2019.

_____. **Questão Penitenciária: obstáculos epistemológicos e complexidade**. Revista Paraense de Desenvolvimento. Curitiba, v.35, n.126, p.29-47, jan./jun. 2014.

_____. **A questão penitenciária**. São Paulo, Tempo Social, Revista de sociologia da USP, v. 25, n. 1, p. 15-36, 2013.

CHRISTIE, Nils. **Conflicts as Property**. The British Journal of Criminology, v.17, n.1, 1997.

_____. **Images of Man in Modern Penal Law. Contemporary Crises** (título atual: Crime, Law and Social Change), v.10, n.1 Amsterdam: Elsevier 1986.

CIFALI, Ana Cláudia. **A Política Criminal brasileira no Governo Lula (2003-2010): diretrizes, reformas legais e impacto carcerário**. Dissertação. Mestrado em Ciências Criminais, PUCRS:2017.

CIPRIANI, Marcelli. **Os coletivos criminais de Porto Alegre entre a “paz” na prisão e a guerra na rua**. Dissertação. Pós Graduação em Ciências Sociais. PUCRS, 2019, 291 f.

CODINO, Rodrigo. **Por uma outra criminologia do terceiro mundo: perspectivas da Criminologia Crítica no Sul**. Tradução Salo de Carvalho. Revista Liberdades, Ed. n° 20, set./dez. 2015.

COSTA, Renata Almeida da. **“Midiando” o terror: o caso do PCC no Brasil**. Sistema Penal & Violência. Revista Eletrônica da Faculdade de Direito. Porto Alegre. Volume 4, n° 1 - p. 34 - 45 - jan/jun 2012.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Tradução de Marina Vargas. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DEL OLMO, Rosa. **A América latina e sua criminologia**. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2004.

DIAS, Camila Nunes. **A sujeição pela disciplina: religião e castigo na prisão**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, SP, n. 73, p. 268-297, jul./ago. 2008.

_____, Camila; MANSO, Bruno. **PCC, Sistema Prisional e gestão do novo mundo do crime no Brasil**. Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo: v. 11, n° 2, p. 10-29, Ago/Set 2017.

DINIZ, Débora. **Carta de uma orientadora: o primeiro projeto de pesquisa**. Brasília: Letras Livres. 2012.

_____; MUNHOZ, Ana Terra Mejia. **Cópia e pastiche: plágio na comunicação científica**. Argumentum, Vitória (ES), ano 3, n.3, v. 1, p.11-28, jan./jun. 2011

DUARTE, Evandro Piza et alii. **A hipótese colonial, um diálogo com Michel Foucault: a modernidade e o Atlântico Negro no centro do debate sobre racismo e sistema penal**. Revista Universistas Jus. Brasília, v. 27, n. 3 (2016). Disponível em: <<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/jus/article/view/4196>>. Acesso em 30. out. 2019.

EPOCA, Revista. **Brasil bate recorde e tem 812 mil presos**. <https://epoca.globo.com/guilherme-amado/brasil-bate-recorde-tem-812-mil-presos-23812587?utm_source=Whatsapp&utm_medium=Social&utm_campaign=compartilhar>

ESTADÃO, Brasil. **Massacre no Pará: 58 presos são mortos em Altamira após briga de facções**. < <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,detentos-sao-mortos-durante-rebeliao-em-presidio-de-altamira-no-para,70002945259> > Publicado em 29 de julho de 2019. Acesso em 03 de dez. 2019.

FBAC. **Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados**. Disponível em: <
<http://www.fbac.org.br/>> Acesso em: maio de 2020.

_____. **Estatuto APAC**. Disponível em: <
https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditiabua/AABMe3sMpk0bJGGdE49Bz6hVa/Administrativo?dl=0&preview=ESTATUTO+DA+APAC.docx&subfolder_nav_tracking=1> Acesso em out de 2020.

_____. **Estatuto FBAC**. Disponível em: <
<https://www.dropbox.com/s/yqr44lnd3932ays/Estatuto%20FBAC%20atualizado%202020.PDF?dl=0>> Acesso em: outubro 2020

_____. **Regimento Disciplinar APAC**. Disponível em: <
https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditiabua/AACnTqAEyUtkCSMaq5ciKXg9a/Administrativo/Regulamentos?dl=0&subfolder_nav_tracking=1> Acesso em: maio de 2020.

_____. **Regimento Administrativo APAC**. Disponível em: <
https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditiabua/AACnTqAEyUtkCSMaq5ciKXg9a/Administrativo/Regulamentos?dl=0&subfolder_nav_tracking=1> Acesso em: maio de 2020.

FLORES, Joaquín Herrera. **Colonialismo y violencia. Bases para una reflexión pos-colonial desde los derechos humanos**. Revista Crítica de Direitos Sociais, 75, Outubro 2006, p. 21-40

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete. 42 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

FREUD, Sigmund. **Varios Tipos de Carácter Descubiertos en la Labor Analítica**. In: Obras Completas, vol. 3. Madrid: Biblioteca Nueva, 1996.

FROMM, Erich. **Psicanálise e Sociologia**. Revista Espaço Acadêmico, n. 110, traduzido em 2010, publicado originalmente em 1928.

FURTADO, Barbara Siqueira, **O método APAC para o cumprimento de penas privativas de liberdade à luz das finalidades da sanção penal: ressocialização ou reintegração social?** Dissertação de Mestrado - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2018, 236p.

GARLAND, David. **A Cultura do Controle: Crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

_____. **Castigo y sociedad moderna: un estudio de teoría social**. Ciudad de México: Siglo XXI, 1991.

GIAMBERARDINO, André Riberio. **Crítica da pena e justiça restaurativa: a censura para além da punição**. Florianópolis: Empório do Direito, 2015.

GIORGI, Alessandro de. **Cinco teses sobre o encarceramento em massa**. Tradução Leandro Ayres França. Porto Alegre: Canal Ciências Criminais, 2017.

GONÇALVES, J. T.; COIMBRA, M.; AMORIM, D. **Assistência religiosa e suas barreiras: uma leitura à luz da LEP e do sistema prisional**. Intertemas, Presidente Prudente, v. 15, p.244-261, 2010. Disponível em <

<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/INTERTEMAS/article/download/2782/2561>>. Acesso em 08 nov 2020.

Google Maps. **APACS filiadas à FBAC no Brasil**. Disponível em <https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=13KjPKttCoky_0WzNMmtdB7gJsok&ll=-15.028060334868206%2C-48.39363437971902&z=4> Acesso em 03 dez de 2020.

HULSMAN, Louk. CELIS, Jacqueline Bernat de. **Penas Perdidas: O sistema penal em questão**. Niterói: Luam, 2ª ed., 1997.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; FBSP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.

LYRA, Roberto. **Penitência de um penitenciário**. Belo Horizonte: Líder, 2013.

MASSOLA, Gustavo Martineli. **A subcultura prisional e os limites da ação da APAC sobre as políticas penais públicas: um estudo na Cadeia Pública de Bragança Paulista**. Tese - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005, 388p.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Estudo ONSP 8767848** - Processo nº 08016.007179/2019-87. Publicado em 10 de julho de 2019. Disponível em: <<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/ouvidoria/EstudoPreliminarAMetodologiaAPACeCriacaoDevagasnoSistemaPrisionalapartirdaImplantacaodeCentrosdeReintegracaoSocialSITE.pdf>>. Acesso em: maio de 2020.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP). **Resolução nº 3**. Publicado no Diário Oficial em: 18/09/2019, Ed. 181, seção: 1, página: 51.

MORAIS, Rômulo Fonseca. **O extermínio da Juventude Popular Brasileira**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Pará. Belém, 2016. 179 f.

NAÇÕES UNIDAS. **Regras mínimas para o tratamento dos reclusos**. Genebra, 1955. Disponível em < <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direitos-Humanos-na-Administra%C3%A7%C3%A3o-da-Justi%C3%A7a.-Prote%C3%A7%C3%A3o-dos-Prisioneiros-e-Detidos.-Prote%C3%A7%C3%A3o-contra-a-Tortura-Maus-tratos-e-Desaparecimento/regras-minimas-para-o-tratamento-dos-reclusos.html> >. Acesso em 10 out 2020.

NOBRE, Marcos. **A Teoria Crítica**. 1ª Ed, Zahar: Rio de Janeiro, 2004.

OLIVEIRA, Luciano. **Não fale do Código de Hamurábi! A pesquisa sócio-jurídica na pós-graduação em Direito**. In: OLIVEIRA, Luciano. *Sua excelência e comissário: e outros ensaios de sociologia jurídica*. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004.

O'MALLEY, Pat. **Repensando la penalidad neoliberal**. Traducción de José Ángel Brandariz García. Revista Delito y Sociedad, Ed. 40, año 24, 2015.

OTTOBONI, Mário. **Vamos Matar o Criminoso? Método APAC**. 3.ed. São Paulo: Paulinas, 2006.

PALLAMOLLA, Raffaella da Porciuncula. **Justiça Restaurativa: da teoria à prática**. São Paulo: IBCCRIM, 2009.

PASTORAL CARCERÁRIA, **Agenda Nacional pelo Desencarceramento**. Disponível em <<https://carceraria.org.br/agenda-nacional-pelo-desencarceramento>>. Acesso em: junho de 2020.

PAVARINI, Massimo. **Curso de penologia e execução penal**. Massimo Pavarini, André Giamberardino. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 1ª Ed., 2018.

PEREIRA, Giovana Gonçalves. **Associação de Proteção e Assistência aos condenados: (im)possibilidade de alternativa ao cárcere**. Trabalho de Conclusão de Curso da graduação em Direito. PUCRS, 2016. 98 p.

PRATT, John. **Penal populism: key ideas in criminology**. Taylor & Francis e-Library: 2007.

RIBEIRO, Djean; LIMA, Monica. **Sentidos produzidos sobre religiões de matrizes africanas no cárcere baiano**. Revista Liberdades. Revista Eletrônica do IBCCRIM. São Paulo. Publicado em 30 nov 2019. 36p.

RODRIGUES, Bianca Ferreira; NETO, Kyrillos Fuad; ROSÁRIO, Angela. **Método APAC: emergência do sujeito no discurso sobre a mulher**. Revista da SPAGESP, 20(1), 126-139. 2019.

ROSEMBLATT, Fernanda Fonseca. **Um olhar crítico sobre o papel da comunidade nos processos restaurativos. Dossiê Justiça Restaurativa. Sistema Penal & Violência**. Revista Eletrônica da Faculdade de Direito. Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais (PUCRS). Porto Alegre, volume 6, nº 1, 2014, p. 43 -61.

ROULAND, Norbet. **Nos confins do Direito**. 2ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 2008.

RUDNICKI, Dani; GONÇALVES, Jane Dias de Ramos Nunes. **O trabalho prisional no Presídio Central de Porto Alegre**. RIL Brasília, a. 53, n. 209, jan./mar. 2016, p. 173-194.

RUSCHE, Georg. **Mercado de Trabajo y Ejecución Penal** (reflexiones para una sociología de la justicia penal). Derecho Penal y Criminología, v. 06, n. 19, 1983.

_____. **Motines Carcelarios o Política Social (a propósito de los acontecimientos en norteamérica)**. Doctrina Penal, v. 07, n. 26, 1984.

SEMER, Marcelo. **Sentenciando tráfico: pânico moral e estado de negação formatando o papel dos juízes no grande encarceramento**. Tese de Doutorado, USP, 2019, 526 f

_____, Marcelo. **O pior do grande encarceramento brasileiro é o que ainda está por vir**. São Paulo: Justificando. Disponível em <http://www.justificando.com/2017/12/16/o-pior-do-grande-encarceramento-brasileiro-e-o-que-ainda-esta-por-vir/>. Publicado em: 16 dez 2017. Acesso em 11 nov. 2019.

SOUZA, Guilherme Augusto Dornelles. **Discursos Sobre Crime e Punição na Produção de Alternativas à Prisão no Brasil**. Porto Alegre. Polis e Psique. Revista de Pós Graduação em Psicologia Social e Institucional da UFRGS, 2013.

SOZZO, Máximo. **Reconstruyendo las criminologías críticas** (coord.). 1ª Ed. Buenos Aires: Ad-Hoc, 2006.

VARGAS, Laura Jimena Ordóñez. **Todo homem é maior que seu erro? bases para uma reflexão sobre o método alternativo de gestão carcerária APAC**. Entramado, vol. 5, núm. 2, julio-diciembre, 2009, pp. 134-151 Universidad Libre Cali, Colombia. Disponível em <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=265419724009>> Acesso em: maio 2020

_____. **É possível humanizar a vida atrás das grades? Uma etnografia do Método de gestão Carcerária APAC**. Tese. Departamento de Antropologia. Universidade de Brasília. Brasília, 2011, 252p.

_____. **Gênero e Etnografia: reflexões desde algumas prisões brasileiras**. DOSSIÊ PRISÕES EM ETNOGRAFIAS: PERSPECTIVAS DE GÊNERO. Cadernos pagu (55), 2019, 31p.

ZAFFARONI, Eugênio Raul. **Em busca das penas perdidas**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

_____. Globalização e sistema penal na América Latina: Da segurança nacional à urbana. **Discursos Sediciosos: Crime, direito, sociedade**, Rio de Janeiro, ano 2, n. 4, p.25-36, julho-dezembro 1997.

ZERO HORA. **Rebeliões deixam 55 mortos em presídios de Manaus em dois dias** <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2019/05/rebelioes-deixam-55-mortos-em-presidios-de-manauas-em-dois-dias-cjw6uxtksz003901mcfkhxylik.html>>. Publicado em 27 de maio 2019. Acesso em 03 de dez. 2019.

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo Jurídico: fundamentos de uma nova cultura do direito**. 4ª Ed. São Paulo: Saraiva 2015.